



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA
Nº 0053/2023-GP

Dispõe sobre: Reintegrar Servidor Público Efetivo:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disposto na Sessão VI, artigo 109, parágrafo único, e considerando ainda a solicitação da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR e Suspender a Licença para Trato de Interesse Particular, conforme Portaria nº 0038/2022, ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, o Sr. ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS, mat. 00766-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestação de seus serviços na EMEF Maria Elenita Vasconcelos da Costa.

§ 1º a reintegração dar-se-á no mesmo cargo par o qual o servidor referido foi concursado (Professor de Educação Básica I B).

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 12 de abril de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
CNPJ: 08.740.466/0001-35
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br